**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal a elaboração de legislação para mitigação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da epidemia do Coronavírus (covid-19) no município de Erechim/RS, para Transportadores Escolares.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, sugerindo instituir legislação para mitigação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da epidemia do Coronavírus (covid-19) no município de Erechim/RS.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação que se instaurou em razão da crise do novo Coronavírus, esta Casa Legislativa solicitada pela AERTE (Associação Erechinense dos Transportadores Escolares), busca através do presente uma alternativa em relação a esta categoria profissional que se encontram há muitos dias sem trabalhar visto que não retornaram as atividades escolares, e nem há uma data definida para o retorno.

Considerando que somos 90 empresas de transporte escolar na cidade com uma frota de 160 veículos, aproximadamente 10.000 alunos transportados diariamente e cerca de 500 famílias que dependem dessa atividade.

Pesquisando em outros municípios de nosso país, alternativas instituídas pelas Prefeituras, encontramos na Cidade de Niterói o Programa Busca Ativa, que oferece auxílio emergencial à categorias específicas com cadastros ativos em 2020 e que cumpram os requisitos legais. Seu objetivo tem como criar uma medida que auxilie estes profissionais nas dificuldades devido aos compromissos com a frota, para que possam manter nossas atividades

Tal auxílio refere-se ao valor de R$500,00 (quinhentos reais), que serão disponibilizados por três meses. O Programa Busca Ativa foi instituído pela Lei Municipal Nº 3.485 de 09 de abril de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 13.557/2020 (em anexo).

Diante do exposto, tal auxílio beneficiaria os transportadores escolares autônomos, bem como aqueles que prestam serviços terceirizados para o município e se encontram parados em razão da pandemia sem recebimentos de valores do contrato em vigência.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 22 de abril de 2020.

Mario Rossi
Vereador da Bancada do MDB.